

PORTARIA Nº 1012

DIRETOR DO FORO

ALTERA PORTARIA Nº 1008, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA CONDUÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DENOMINADO CHAMAMENTO PÚBLICO.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deliberado nos autos do Processo Administrativo n.º 13887/2017,

RESOLVE

I - Incluir na Portaria n.º 1008/2017, o inciso V, com a seguinte redação:

"V - Os atos formais de divulgação ao público - Editais, Avisos, Comunicados e Relatório Final - permanecerão sob a competência da Diretoria do Foro da Subseção Judiciária do Ceará."

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 176.0/2017 de 19 de setembro de 2017, p. 1.

Esse texto não substitui a publicação oficial